INDICAÇÃO Nº 3569/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal Elaboração de Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais nas Modalidades de Conservação, Manutenção, Ampliação, Melhoria ou Restauração dos Serviços Ecossistêmicos e de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja elaborado o Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais nas Modalidades de Conservação, Manutenção, Ampliação, Melhoria ou Restauração dos Serviços Ecossistêmicos e de promoção ao Desenvolvimento Sustentável, neste município.

**Justificativa:**

Com base na Lei 2.885/2014 do Município de Nova Odessa encaminhada em anexo à esta indicação, a criação de um Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, vai incentivar ações ambientais nas modalidades de conservação, manutenção, ampliação, melhoria ou restauração dos serviços ecossistêmicos e promover o desenvolvimento sustentável.

O projeto prevê pagamento por serviços ambientais por intermédio de transição voluntária através da qual uma atividade desenvolvida por um provedor de serviços ambientais, que conserve ou recupere um serviço ambiental previamente definido, é remunerada por um pagador de serviços ambientais, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratada nos termos da lei.

Os valores a serem pagos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados considerando a extensão e características da área envolvidas, os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas, limitando-se ao montante anual de R$ 1.000,00 (mil reais) por beneficiário.

Este projeto tende a incentivar o crescimento sustentável e vai beneficiar os mais diversos setores do município, em especial, os pequenos produtores rurais que contemplarem ações voltadas à preservação e conservação de áreas de preservação permanente, de cursos d’água, nascentes, represas, bem como qualquer outro manancial ou ligado a recursos hídricos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de novembro de 2.014.

**Juca Bortolucci**

Vereador- Lider PSDB



